

remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
201762271

Despacho (extracto) n.º 11572/2009

Por despacho de 22 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Abel Vitorino Trigo Cabral — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Catedrático do 10.º Grupo: Serviços Médico-Cirúrgicos; Subgrupo G — Especialidades Médico-Cirúrgicas (Oftalmologia, Ortopedia, Dermatologia e Venereologia, Urologia e Anestesiologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 2 — índice 300 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
201762303

Despacho (extracto) n.º 11573/2009

Por despacho de 3 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 3 — índice 250 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
201762206

Despacho (extracto) n.º 11574/2009

Por despacho de 29 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Catedrático do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 300, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
201762344

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 11575/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2009-05-05, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria Paula Brandão Botelho Gomes, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 5 a 10 de Maio de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.
201758035

Despacho (extracto) n.º 11576/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2009-05-05, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor associado

desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 6 a 9 de Maio e de 10 a 23 de Maio de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.
201757939

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 11577/2009

Por despacho de 30 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Prof. Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro no país no período de 2 a 9 de Maio de 2009.

6 de Maio de 2009. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.
201760846

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 11578/2009

Por despacho de 6 de Maio de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Professor Associado, desta Faculdade, Doutor Carlos Maurício Gonçalves Barbosa no período de 9 a 18 de Maio de 2009.

7 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.
201763535

Despacho (extracto) n.º 11579/2009

Por despacho de 6 de Maio de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Professora Auxiliar, desta Faculdade, Doutora Georgina Lopes Correia da Silva no período de 7 a 9 de Maio de 2009.

7 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.
201763381

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1248/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no “*Diário da República*” n.º 215, de 08.11.07, 2.ª série, Suplemento — página 32540-(79) — Despacho n.º 25 545-X/2007 — o Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária a seguir se rectifica:

Nos Quadros do 3.º e 4.º Semestre
Onde se lê: “AS”;
Deve ler-se: “SA”.

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro*.
201761501

Despacho n.º 11580/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica, publicado através do Despacho n.º 22398/2008, 2.ª série, de 29 de Agosto, aprova a alteração do referido curso,

nos termos do disposto nos artigos dos artigos 76.º, 77.º e 80.º do mesmo Decreto-Lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica, registado sob o n.º R/B-AL — 93/2008, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Física Tecnológica, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Física Tecnológica é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;

- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009/2010.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 4 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 33/UTL/2009

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Engenharia Física e Tecnológica
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Física Tecnológica
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 a 210 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
- 8 — Opções/ramos: não se aplica
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Física	Fis	3	61,5
Área Científica Transversal	CT		231,5
Área Científica de Física Tecnológica	FisTec		
Todas as áreas científicas do IST ⁽¹⁾	OL		—
<i>Total</i>		3	27

⁽¹⁾ As unidades curriculares de opção livre poderão ser escolhidas de entre unidades curriculares em funcionamento no Instituto Superior Técnico (IST), desde que explicitamente aprovadas pelo Coordenador do Programa Doutoral

Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Física e Tecnológica

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia Física Tecnológica

Doutor

Física Tecnológica

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Diagnósticos	FisTec	Semestral . . .	168	0	30	12	0	0	0	0	0	4,5	Opcional
Física-Munique 1	FisTec	Semestral . . .	168	0	60	0	0	0	0	0	0	9,0	Opcional
Sistemas de Aquisição e Processamento de Dados	FisTec	Semestral . . .	168	0	30	12	0	0	0	0	0	4,5	Opcional
Engenharia-Pádua 1	FisTec	Semestral . . .	168	0	60	0	0	0	0	0	0	9,0	Opcional
Computação Avançada em Física e Engenharia	Fis	Semestral . . .	210	0	0	0	0	28	0	0	0	7,5	Opcional
Medidas de Controle em Tempo Real	FisTec	Semestral . . .	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Óptica e Lasers em Física e Engenharia	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	28	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Instrumentação e Electrónica	FisTec	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Aquisição e Processamento de Dados	FisTec	Semestral	210	35	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Complementos de Descargas em Gases	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Física da Interação Laser-Plasma	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	28	0	0	7,5	Opcional
Métodos de Diagnóstico de Plasmas	FisTec	Semestral	210	28	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Física e Tecnologia dos Plasmas	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Ondas e Instabilidades em Plasmas	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tecnologias a Plasma para Processamento de Materiais	FisTec	Semestral	168	70	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Descargas em Gases	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Óptica Quântica e Lasers	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Concepção e Simulação de Detectores de Radiação	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos Computacionais em Tecnologia das Radiações	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas I	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Técnicas em Física de Partículas	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas I	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos de Física Nuclear em Ciência e Tecnologia	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas II	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Projecto de Aquisição e Controlo em Detectores	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas II	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Astropartículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Física de Partículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Experimentais em Física de Partículas	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Aquisição de Dados	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos em Física de Partículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Física e Tecnologia das Radiações	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Laboratório de Raios Cósmicos	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Técnicas de Instrumentação Nuclear	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Medidas Avançadas em Radiofrequência	FisTec	Semestral	168	0	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Biologia dos Sistemas	FisTec	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Complementos de Microtecnologias	FisTec	Semestral	210	28	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Spintronics	FisTec	Semestral	210	0	42	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Nanotecnologias e Nanoelectrónica	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Técnicas de Micro e Nanofabricação	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Física e Tecnologia dos Semicondutores	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Nanotecnologias	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Seminário de Física	CT	Semestral	105	0	0	0	0	14	0	0	3	
Opção Livre 1	OL	Semestral										Opcional (²)
Opção Livre 2	OL	Semestral										Opcional (²)
Opção Livre 3	OL	Semestral										Opcional (²)
Opção Livre 4	OL	Semestral										Opcional (²)

Opcional — Deverão ser escolhidos pelo menos 27 ECTS.

(²) Opções livres a escolher de qualquer DEA do Instituto Superior Técnico com o acordo do Coordenador do DEA.

201746444

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 465/2009

Por despacho de 24 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato da publicação do presente Edital no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado no 2.º grupo de disciplinas — Desenvolvimento e Ciências Económicas.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as disposições seguintes:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da

mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do ISCS, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os elementos seguintes:

- Nome completo;
- Data e localidade de nascimento;
- Nacionalidade;